



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 657 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 94ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a recomposição dos conselheiros indicados a compor o quadro de membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade Multivix-Serra/ES, com as conselheiras: Adriana Silva e Kael Miguel Lopes, como titular e Girlandia Conceição dos Santos e Malvina Lucas Segantine Moura, como suplentes;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 657, de 17 de setembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde da Serra